



MANUAIS ESCOLARES

ALUNOS SUBSIDIADOS (Escala A /Escala B)

ALUNOS DO 8º ANO

Procedimentos a adotar- ANO LETIVO 2015/16

(LEGISLAÇÃO: ponto 2 do art.º 29º do Dec. Lei 55/2009; ponto 7 do artº7º, art.º 7ºA, art.º 7ºB e ponto 1 do art.º 13ºA do Despacho 11886-A/2012)

ALUNOS DO ESCALÃO A E ESCALÃO B

Cada Encarregado de Educação procede à aquisição dos manuais escolares e/ou cadernos de atividades, apresentando, posteriormente, o respetivo comprovativo da despesa efetuada (*fatura/recibo ou fatura simplificada*) para posterior comparticipação, nos Serviços Administrativos da Escola;

- O reembolso será efetuado de acordo com os valores estipulados pelo Despacho que regula as condições de aplicação das medidas da Ação Social Escolar (*a publicar*);
- Deverão ser apresentados **ATÉ AO DIA 16 DE OUTUBRO DE 2015** os documentos comprovativos da despesa efetuada, em nome do aluno, documentos que ficarão na posse da Escola.
- Para agilizar o processo de reembolso deverão os encarregados de educação entregar, juntamente com o(s) documento(s) comprovativo(s) da despesa, uma cópia do N.I.B. para se proceder à respetiva transferência bancária. Caso possuam endereço eletrónico devem fornecer, juntamente com os documentos exigidos, para que a escola possa enviar comprovativo de pagamento.

Caso o Encarregado Educação não tenha condições de adquirir os manuais escolares e/ou cadernos de atividades deverá solicitar por escrito, em impresso próprio, o apoio da escola com a maior brevidade possível, preferencialmente, antes do início do ano letivo.



- Relembrem-se que, para os alunos repetentes, caso se mantenham vigentes os manuais adotados no ano lectivo anterior, **NÃO HÁ LUGAR** a comparticipação (ponto 3 do art.º 29º do Decreto Lei nº 55/2009).

- Quanto aos Manuais de Educação Visual/Educação Tecnológica/Educação Física aconselha-se a não aquisição até ao início das aulas. Os respectivos professores, posteriormente, informarão se será necessário adquiri-los.

Escola E. B. 2,3 do Couto Mineiro, 12 de Junho de 2015

A Diretora

Maria Emília Teixeira da Silva